



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

**Portaria Administrativa nº 11971, de 04 de outubro de 2022.**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 00005/2015, resolve:*

**revogar** a contar de 4 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 11970, de 3 de outubro de 2022, que estabelece o horário de trabalho à funcionária **MARILEUZA NEGRINI DA SILVA**, considerando que a mesma cumprirá o horário estabelecido pela Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
Presidente  
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA  
Diretora  
Diretoria Administrativa

ISABELLE CAROLINE GEIGER PORTA  
Agente Administrativa Especializada II  
Publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 04/10/2022 às 12:12:56.  
Assinado com senha por ISABELLE CAROLINE GEIGER PORTA - 04/10/2022 às 10:35:54 e MARILIA MARTON CORREA -  
04/10/2022 às 12:11:58.  
Documento Nº: 1707-7682 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1707-7682>



CAMSCSPOR202200035A